

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

EDITAL N.º 002/2024-PPGSCF

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR ESTRANGEIRO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, EM REGIME DE FLUXO CONTÍNUO.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando o Edital n.º 033/2023-PPGSCF que publicou a abertura das inscrições para seleção de aluno regular estrangeiro ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, em regime de fluxo contínuo;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º. Homologação das inscrições para seleção de aluno regular estrangeiro ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, em regime de fluxo contínuo – **Nível Doutorado.**

CODIGO	NOME COMPLETO	PARECER
360362	Javier Villalba Caballero	Não homologada pelo descumprimento do art. 10, § 6º do Edital n.º 033/2023-PPGSCF (o Pré-Projeto não está nas normas determinadas pelo PPGSCF)

Art. 2.º - O candidato poderá apresentar justificativa com a complementação/correção de documentação mediante interposição de recurso, preenchendo do formulário específico (Anexo I deste Edital) a ser encaminhado no e-mail foz.ppgscf@unioeste.br, colocar no assunto do email: **Interposição de Recurso – Processo Seletivo 2024**, em até 48h úteis (quarenta e oito horas).

Art. 3.º O Edital com o resultado da interposição de recurso será publicado no dia **05/03/2024**.

Art. 4.º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

PUBLIQUE-SE!

Foz do Iguaçu, 29 de fevereiro de 2023.



Prof. Dr. Samuel Klauck
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado**
Portaria nº 4030/2023-GRE

ANEXO I

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado.

Candidato (a) _____, da Seleção de aluno estrangeiro ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, nível () Mestrado () Doutorado, vem à presença de Vossa Senhoria recorrer do resultado do Edital n.º 001/2024-PPGSCF divulgado por essa Comissão no dia 29/02/2024:

SOLICITAÇÃO:

- () Complementação de documentos
 - () Correção da paginação dos documentos comprobatórios
 - () Correção do anexo I
 - () Correção do Pré-Projeto
 - () Outro (especificar) _____
- _____
- _____

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do candidato